

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

## LEI Nº 4.195 DE 14 DE JUNHO DE 2.002

Dá nominação ao Pavilhão 26 localizado no Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira".

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a

seguinte Lei:

Responsável

Art. 1° -O Pavilhão 26, localizado no Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira",

passa denominar-se Pavilhão "PEDRO VALIM".

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2002.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE** Prefeito Municipal

0.11111

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios durídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Nagócios Jurígicos, em 14 de junho de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

